

EXERCÍCIO

2018

REVISÃO 01

**PLANO DE TRABALHO
CASA DE AMPARO AO IDOSO
ROSA FERREIRA DE MATOS**

DEZEMBRO – 2017
CAPELINHA– MG
PLANO DE TRABALHO 2018

DADOS CADASTRAIS

Casa de Amparo ao Idoso Rosa Ferreira de Matos CNPJ/03.338461/0001-67

Rua Geraldo Ramos de Carvalho nº20 Bairro Água Santa

Capelinha-Mina Gerais- CEP 39.680.000

Email-casarosaferreira@gmail.com

Cel:(31)992208896 – (33)991342877

Responsável legal:*Cleyber Roberto Ferreira Otoni – CPF:043038976-04*

Rua Geraldo Ramos de Carvalho nº43 Bairro Água Santa

Capelinha Minas Gerais Cep 39.680.000

Conta bancaria da Instituição:

Ag:0396-4 CC:18-134-x

PROPOSTA DE TRABALHO

Prestar serviços ao acolhido em tempo integral na Casa de Amparo ao Idoso Rosa Ferreira de Matos, por tempo indeterminado.

Cleyber Roberto F. Otoni

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Essa entidade é uma instituição de caridade sem fins lucrativos. Fundada por Laerte Ferreira em 23/05/1999 após constatação da necessidade de local para acolher e prestar assistência à pessoas desamparadas que não tivessem condições de manter os cuidados mínimos e necessários para sobreviverem. Através de mobilizações da comunidade juntamente ao fundador, foi possível a criação e manutenção do espaço.

É uma entidade filantrópica que conta com doações e repasses da prefeitura Municipal de Capelinha, conforme estabelecida pela lei 13.099/201. Tem estrutura física que comporta 21 leitos, estando 16 em uso atualmente.

É regulamentada segundo art 1º da Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 e enquadra-se nos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, da modalidade Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo institucional). Ainda, está enquadrada às normas da Vigilância Sanitária, assegurando o atendimento de qualidade e personalizado, com até quatro idosos por quarto.

O espaço oferece moradia, endereço de referência, condições de repouso, alimentação, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, além da acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Os acolhidos terão diariamente cinco refeições sendo: café da manhã às 07h00 min, almoço às 11h00 min, lanche da tarde às 14h00 min, jantar às 17h00min e ceia às 20h00 min.

O período de funcionamento da instituição é ininterrupto (24 horas) e possui abrangência municipal, salvo casos por indicação técnica ou determinação judicial.

PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

São acolhidos idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustentoe convívio com os familiares. O serviço é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de ruína e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O acolhimento ocorre de forma sistematizada após avaliação e encaminhamento do CREAS.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NA INSTITUIÇÃO

Cláudio Roberto S. Aloni

Público que esteja enquadrado nas características acima citadas, que tenham seus direitos violados através do abandono, das doenças e dependências física, financeira e social. É acolhido o usuário do município que não tenha família, vivencie negligência, abandono sem moradia, sem roupas e ainda com patologias avançadas e sem tratamento. Com desequilíbrio total para sobrevivência longa de uma vida digna.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta da Instituição é a de acolhimento, assistência continuada, promoção à saúde e inclusão social, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

A Instituição realiza ação social com assistência humanizada contínua, ética e respeitosa a pessoas necessitadas – de ambos os sexos - na busca de enquadrar às normas da Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11 de Novembro de 2009) e do Estatuto do Idoso e do Deficiente.

O atendimento prestado ocorre de forma personalizada e busca favorecer o convívio familiar comunitário, bem como viabilizar a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (OBJETIVO, ETAPA OU FASE)

Objetivos gerais	Etapa	Objetivos Específicos	Indicador físico		Duração	
			Unidade e/qualidade	Avaliação e execução	Início	Término
Acolher e garantir proteção integral ao acolhido	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação	Recepção e acolhimento do usuário pelas equipes da ILPI e Técnica	8	Equipe Técnica + Equipe ILPI	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Cláudio Roberto S. Ottoni

	e Trabalho					
Proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão na ILPI, observando-se as normas existentes, e em especial, os Estatutos do Idoso e do Deficiente	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Realização do primeiro contato com a família para agendamento de conversa e coleta de informações pertinentes à equipe	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Executar estudo social do acolhido quando necessário	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Realização de entrevista com o acolhido ou responsável, pesquisa em prontuários ou visita in loco	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Elaborar prontuário individual e/ou familiar de atendimento	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Construção e registro periódico do Prontuário de Atendimento Individual (PIA) elaborado e executado pela equipe de ILPI's	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Ter acesso à documentação civil quando houver perda ou quando ela é inexistente	Intervenção conforme demanda	Viabilizar o serviço através dos órgãos responsáveis para a execução da documentação (Ex.: PCMG, TRE)	3	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Cláudio Roberto S. Silva

Proceder registrar avaliação funcional dos idosos e dos	Intervenções conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Aplicar avaliação indireta e/ou padronizada das áreas de desempenho do acolhido	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos	Intervenções conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Planejar ações voltadas à solução das demandas apresentadas pelo acolhido	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Realizar estudo de caso periodicamente, buscando a adequação dos serviços prestados às demandas dos acolhidos	Intervenções semanais	Realização de reuniões na sede do CREAS para discussão dos casos mais pertinentes ocorridos durante a semana, buscando a solução da demanda apresentada pelo acolhido ou pela instituição	45	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Elaborar e participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação, bem como das capacitações	Intervenções esporádicas	Realização de reuniões, mobilizações, articulação com a rede, objetivando a qualificação dos serviços prestados pela Equipe Técnica	4	Equipe Técnica + Órgãos Municipais	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Cláudio Roberto S. Ottoni

pertinentes ao funcionamento do serviço						
Gerar estatísticas periódicas de atendimento e relatório de suas atividades	Intervenção mensal	Construção do consolidado de atendimentos e qualificação das atividades prestadas no mês vigente	12	Equipe Técnica de ILPI's	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Restabelecer e/ou manter vínculos familiares e/ou sociais	Intervenção semanal	Realização de ligações telefônicas periódicas para contato e visitas domiciliares previamente agendadas pela equipe	500	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Possível reinteração do acolhido à família/vínculo de origem e preparo do acolhido para o desligamento do serviço	Intervenção esporádica (de acordo com a demanda, possibilidades e desejo do acolhido)	Estabelecimento de vínculos, orientação familiar e do acolhido, adaptação à nova realidade familiar	1	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Possibilitar a convivência comunitária	Intervenção semanal	Promover ou intermediar passeios	192	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, realizando, ainda, o acompanhamento e monitoramento	Intervenção mensal	Realização de encaminhamento formal e registrado à outros setores (Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação), viabilização da participação nas atividades do Serviço de Convivência e	288	Equipe Técnica + ILPI + Órgãos Municipais	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Clayton Roberto S. Ottoni

dos encaminhamentos realizados (referência e contrarreferência)		Fortalecimento de Vínculos (SCFV), viabilização da participação nos grupos de caminhada do PSF de referência, viabilização na participação de eventos municipais				
Promover o acesso às programações culturais, de lazer e de esporte internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos	Intervenção mensal	Realização de passeios, comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, viabilização de eventos de cunho religioso (missas, novenas, páscoa, festa do Divino, natal), viabilização de eventos de cultura e lazer (fórró do idoso, baile da primavera, festa junina), exposição de filmes e outros vídeos, promoção de jogos terapêuticos e de lazer, promoção de entretenimento de cunho musical, promoção de espaço literário	24	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Trabalhar a socialização, melhorar a autonomia e proporcionar ambiente que favoreça a elaboração de questões psicossociais	Intervenção mensal	Desenvolvimento de grupos para realização de dinâmicas, orientações, atividades, roda de conversa, lazer	72	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Clayton Roberto S. Ottoni

comuns a etapa de vida dos idosos institucionalizados						
Promover e manter a saúde, restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais, facilitar a aprendizagem de funções essenciais e desenvolver habilidades adaptativas visando auxiliar o indivíduo a atingir o grau máximo possível de autonomia.	Intervenção semanal	Desenvolvimento de grupos de estimulação cognitiva e sensorio motora utilizando de técnicas diversas	48	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado	Intervenção semanal	Realização de orientações à equipe da instituição e ao próprio acolhido quando a capacidade cognitiva for preservada	960	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, bem	Intervenção semanal	Realização de intervenções grupais e/ou individuais de orientação e capacitação sobre a demanda apresentada	960	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Cláudia Roberto S. Wani

como orientar o acolhido na defesa de seus direitos						
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária	Intervenção semanal	Realização de intervenções grupais e/ou individuais de orientação e capacitação	960	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Promover o acesso à renda e à conscientização de valores, bem como a inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, quando viável	Intervenção quando há demanda	Realização de orientações e treinamentos individuais	2	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Intervenção mensal	Realização de intervenções grupais e individuais de orientação, capacitação e desenvolvimento de habilidades	96	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania	Intervenção semanal	Realização de intervenções grupais e individuais com os acolhidos, buscando melhorar o relacionamento entre os mesmos e a boa convivência	240	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Viabilizar acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência	Intervenção semanal	Intervenção individual ou grupal voltada às demandas de cada acolhido, respeitando seus limites, necessidades e explorando suas	45	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Cláudio Roberto S. Ottoni

		habilidades da forma mais plena possível, através de aplicação de atividades e recursos				
Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades, respeitando seus direitos de opinião e decisão	Intervenção semanal	Promover escuta ativa de forma individual e atuar de forma a atender as necessidades e demandas de cada um, de forma individual ou grupal; aplicação de atividades e recursos voltados às demandas de cada um	36	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Intervenção semanal	Realizar orientações técnicas à família e avaliar periodicamente o vínculo; possibilitar a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades	288	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Mobilização para o exercício da cidadania	Intervenção conforme demanda	Viabilizar, quando possível e quando for de interesse do acolhido, que realizem o exercício de atividades básicas da cidadania, tais como votar em anos de eleição	2	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos	Intervenção conforme demanda	Articulação com a rede e demais setores ligados à ela (INSS, TRE, SMS, Secretaria de Cultura, lazer, transporte,	120	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Cleber Roberto S. Ottoni

idosos conforme legislação vigente		dentre outros)				
------------------------------------	--	----------------	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a manutenção dos serviços prestados pela ILPI por constituir espaço que garanta o acolhimento, assistência continuada, promoção à saúde e inclusão social de idosos com 60 anos ou mais e/ou pessoas com deficiência, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Visa-se através da oferta desse serviço, a garantia a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; de forma humanizada contínua, ética e respeitosa a pessoas necessitadas, na busca de enquadrar às normas da Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11 de Novembro de 2009) e do Estatuto do Idoso e do Deficiente.

ACESSIBILIDADE

A Instituição funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação é organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

É periodicamente avaliada e adequada, buscando seguir as demandas dos acolhidos, visando melhor conforto e qualidade de vida dos mesmos.

DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO

Sendo os recursos dos convênios conforme exige a lei 13019/2014 e 70% do benefício de cada idoso a entidade usará esses recursos conforme discriminação abaixo:

(Os mesmo estão descritos com maior clareza ao final na planilha orçamentária)

- *Material de limpeza;*
- *Material de higiene pessoal;*
- *Fraldas descartáveis;*
- *Material para escritório;*
- *Pagamento de contas: água, luz, telefone e internet;*
- *Pagamento de penalidade a ex enfermeira devido ação trabalhista imposta em 2015;*
- *Quitação de impostos em atraso;*

Cleber Roberto S. Ottoni

- Salário dos funcionários;
- Gasolina e manutenção do carro da ILPI;
- Medicamentos ;
- Gêneros alimentícios;

A prestação de contas será realizada mensalmente para controle da instituição e será apresentada aos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Capelinha, Câmara dos Vereadores e Ministério Público, conforme acordo pré- estabelecido, ficando uma cópia na unidade da Instituição à disposição da sociedade Capelinhense.

CURRÍCULO DE ORGANIZAÇÃO

O serviço visa assegurar a convivência dos acolhidos com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como viabilizar o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Em 2018, pretende-se manter e aprimorar a conduta de atividades realizadas no ano de 2017: manter a participação dos acolhidos nas atividades de cunho religioso conforme suas escolhas e possibilidades, tais como a participação em missas, novenas, cultos, comemorações de Páscoa e Natal, ou outros; viabilizar a participação nas atividades de ordem cultural e de lazer, tais como o forró do idoso, baile da primavera, baile da melhor idade, comemoração de datas festivas (carnaval, festa junina) incluindo os aniversários dos acolhidos, exibição de filmes, espaço para música, leitura, jogos, execução de passeios e outras atividades conforme demanda e interesse dos acolhidos. Pretende-se, ainda aumentar a participação dos acolhidos que demonstrarem interesse nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no território da ILPI.

EQUIPE TÉCNICA E OUTRAS PARCERIAS

Em parceria com o Serviço Social de Alta Complexidade, a instituição também conta com atendimentos sistematizados e contínuos de uma Equipe Técnica qualificada no atendimento dos acolhidos, ofertando os serviços de Assistência Social, Psicologia e Terapia Ocupacional, que oferecem suporte na realização das metas da ILPI.

São atribuições do Assistente Social na ILPI: reestruturar os vínculos familiares e possível reinteração à família de origem; trabalhar a socialização, autonomia e proporcionar ambiente que favoreça a elaboração de questões psicossociais comuns a etapa de vida dos idosos institucionalizados; Acolher e escutar de forma qualificada; ofertar informações e orientações; Realizar visitas domiciliares, entrevistas, contato telefônico com os familiares do usuário; elaborar estudo social, relatório psicossocial, acompanhamento do usuário e suas respectivas famílias de acordo com a necessidade; registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados; manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente; realizar reuniões com os idosos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência; buscar restabelecer o convívio entre os idosos e seus familiares e/ou amigos; realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio-comunitária; proceder entrevista

Deifer Roberto S. Otton

tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão na ILPI, observando-se as normas existentes, e, em especial o Estatuto do Idoso e do Deficiente; gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades.

São funções do Psicólogo na ILPI: reestruturar os vínculos familiares e possível reinteração à família de origem; trabalhar a socialização, autonomia e proporcionar ambiente que favoreça a elaboração de questões psicossociais comuns a etapa de vida dos idosos institucionalizados; realizar visitas domiciliares, entrevistas e contato telefônico com os familiares; realizar trabalhos em grupo com os acolhidos e escuta individualizada; realizar encaminhamentos a outros órgãos de acordo com a necessidade; orientar familiares e equipe quando solicitado ou quando julgar necessário; realizar reuniões com os acolhidos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência; buscar restabelecer o convívio entre os idosos e seus familiares, amigos ou outros vínculos importantes; realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio comunitária.

São funções do Terapeuta Ocupacional: realizar trabalhos em grupo visando promover e manter a saúde, restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais; facilitar a aprendizagem de funções essenciais; desenvolver habilidades adaptativas visando auxiliar o indivíduo a atingir o grau máximo possível de autonomia no ambiente social, doméstico e de lazer, tornando-o produtivo na vida de relação; proceder avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado; elaborar e executar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os acolhidos de forma personalizada; encaminhar à serviços de maior complexibilidade, quando julgar necessário.

À toda a equipe fica estabelecidas as funções de: elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; elaborar relatório individual do acolhido; participar de estudos de casos periódicos; participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação.

Além da Equipe Técnica, outras parcerias com a Prefeitura Municipal de Capelinha, setor privado e trabalhos voluntários também permanecerão firmadas, buscando a maior oferta de serviços especializados aos acolhidos, podendo citar: Secretaria Municipal de Saúde - atendimento médico (Clínico Geral, Psiquiatra, Neurologista, Oftalmologista), Fisioterapia, Nutrição e Fonoaudiologia; realização de exames; aquisição de medicação; Conselho Municipal do Idoso; Pastoral da Saúde; dentre outras.

DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA INSTITUIÇÃO

- Livro de admissão de usuário
- Livro de admissão de funcionários
- Pasta pessoal com documentação dos usuários em arquivo
- Pasta pessoal com documentação dos funcionários em arquivo
- Livro de ata de reuniões
- Registro de controle de doação
- Documentação de bens da instituição
- Documentação pessoal em contabilidade
- Contrato do acolhidos
- Estatuto social

Cláudio Roberto S. Ottoni

- *Alvará de funcionamento*
- *Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual*
- *Plano de ação*
- *Alvará de vigilâncias*
- *Estudo Social dos Internos e Perícias médicas*
- *Cadastro na receita federal*
- *Curatelas*
- *CRT*
- *Certidões negativas de débitos*
- *Alvará do corpo de bombeiros*
- *PGRS*
- *POP*

O projeto já vem sendo desenvolvido desde o ano de 1999 sua divulgação se dá através de edital, eleição a cada dois anos, audiência pública sempre que necessário e nas atividades religiosas.

PLANILHA ORÇAMENTARIA:

1. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS (EQUIPE MÍNIMA OBRIGATÓRIA):

01 Cozinheira
03 Cuidadoras
02 Serviços Gerais
03 Técnicas em enfermagem
01. Enfermeira/coordenadora
01 Motorista:

2. RECURSOS MATERIAIS (CONSUMO):

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ENERGIA ELÉTRICA
ALIMENTAÇÃO
MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL

PAPELARIA (MATERIAL DE ESCRITÓRIO)
INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO COMPUTADORES, TONNER, INTERNET)
Vestuário
TRANSPORTE
ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER
PEQUENOS REPAROS/MANUTENÇÃO EXTINTOR
TELEFONE
CORREIOS
CONTABILIDADE
DIARISTAS
SINDICATOS (SINIBREF/MG)

Cláudia Roberto S. Ottoni

**CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS 2018
DESPESAS BÁSICAS CUSTEADAS COM 70%
DO BENEFÍCIO DOS IDOSOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	FUNCIONARIO PARA COBRIR FÉRIAS	R\$ 954,00	R\$ 11.448,00
02	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 450,00	R\$ 4800,00
04	MATERIAL DE LIMPEZA (PRODUTOS GLOBO)	R\$ 450,00	R\$ 4800,00
005	EPI material de enfermagem	R\$ 500,00	R\$ 6.000
06	PAPELARIA (MATERIAL ESCRITÓRIO)	R\$ 300,00	R\$ 3600
07	INFORMÁTICA	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
08	TRANSPORTE (veículo próprio e taxi) Incluindo documentação e manutenção	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
09	ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER	R\$ 300,00	R\$ 3600,00
10	PEQUENOS REPAROS / MANUTENÇÃO EXTINTORES	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
11	CORREIOS (EXTRAS)	R\$ 20,00	R\$ 240,00
12	CONTABILIDADE	R\$ 400,00	R\$ 4.800
13	DESPESAS EXTRAS (acompanhamentos em hospital e TFD / emergências)	R\$ 800	R\$ 9.600,00
15	CERTIDÕES E CERTIFICADOS	R\$ 713,00	R\$ 8.556,00

16	Diaristas finais de semana: Cozinha, Cuidadora, técnico de enf	R\$ 400,00 x 3 1.200,00	R\$14.400
19	Conta de telefone	R\$55,00	R\$ 660,00
21	Seguro de veiculo	R\$147,36	R\$1768,32
22	Polpas	R\$150,00	R\$1200,00
23	Internet	R\$80,00	R\$960,00
24	Décimo terceiro	R\$1.300,00	15.600,00
25	Quitandas	R\$535,02	R\$6000,00
26	Imposto referente ao décimo terceiro	R\$533,34	R\$6.400,08

Cláudio Roberto S. Abreu

	Totais Recursos	R\$ 9.962,72	R\$ 119.552,64

Clayton Roberto J. Ottoni

**CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS
DESPESAS BÁSICAS – CUSTEADAS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG:**

	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	Enfermeira/coordenador Salário +20% Insalubridade	R\$2.131,78	R\$25.581,36
01	Cozinheira Salário +20% Insalubridade	R\$ 1053,22	R\$12.638,64
02	Cuidadora - Noturno Salário +20% insalubridade + adicional noturno+ um salário família	R\$ 1.168,71	R\$14.024,52
	Cuidadora - Noturno Salário +20% insalubridade + adicional noturno	R\$1137,00	R\$13.644,00
01	Cuidadoras - Diurno Salário + 20% insalubridade	R\$1053,22	R\$12.638,64
01	Motorista Salário base+20% insalubridade + salário família	R\$ 1144,80	R\$13.737,50
02	Serviços Gerais Salário Base = 954 + 20% insalubridade R\$ 190,80 + salário familia	R\$1116,64	R\$13.399,68
	Serviços Gerais Salário Base = 954 + 20% insalubridade R\$ 190,80	R\$1053,22	R\$12.638,64
03	Técnica em enfermagem Salário +20% insalubridade	R\$1.182,53	R\$14.190,36
	Técnica em enfermagem Salário +20% insalubridade	R\$ 1.182,53	R\$14.190,36
	Técnica em enfermagem Salário +20% insalubridade+ adicional noturno	R\$1332,53	R\$15.990,36
	Proporcional de ferias	R\$405,60	R\$4.867,20
01	Pagamento Processo trabalhista (Betânia)	R\$1087,00	R\$13.044,00
01	Impostos (FGTS, GPS, DARF, SINIPREV)	R\$6.400,00	R\$76.800,00
01	Farmácia	R\$1855,00	R\$22.260,00

Cláudia Ribeiro S. Ottoni

01	ALIMENTAÇÃO (Gás, alimentos, carnes,leite)	R\$2.626,78	R\$31.521,36
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 780,00	R\$9.360,00
	Despesas que serão mantidas pelo repasse da Prefeitura Municipal de Capelinha:	R\$26.710,56	R\$ 320.526,72

**CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS
DESPESAS BÁSICAS – CUSTEADAS PELA PREFEITURA:
Detalhamento de impostos**

	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	Enfermeira/coordenador (Salário base R\$ 2172,10) + 20% Insalubridade R\$ 190,80 + 2% RAT R\$ 47,24 + 4,5% Terceiros R\$ 106,33 + 20% Empresa R\$ 472,58 + 1% PIS Folha R\$ 23,62 + FGTS R\$8% 189,03 1/3 de férias 65,70	R\$ 3.231,37	R\$ 38.776,44
01	Cozinheira Salário Base =R\$ 954,00 +20%Insalubridade= R\$190,80 + 2% RAT R\$ 22,89 + 4,5% Terceiros R\$ 51,51 + 20% Empresa R\$ 228,96 + 1% PIS Folha R\$11,44 + FGTS R\$91,58 1/3º Férias: = R\$31,73	R\$ 1.582,90	R\$ 18994,80
02	Cuidadora - Noturno Salário Base = 954,00 + 20% insalubridade R\$ 190,80 + adicional noturno R\$91,06 + salário família= R\$31,71 + 2% RAT R\$24,71 + 4,5% Terceiros R\$ 55,61 + 20% Empresa R\$247,17 + 1% PIS Folha R\$ 12,35 + FGTS R\$ 98,86 + 1/3º Férias: = R\$31,80	(R\$ 1706,36) X2+ 31,71 R\$3444,43	R\$ 41.333,16

Clayton Roberto S. Ottoni

01	Cuidadoras - Diurno Salário Base = 954 + 20% insalubridade R\$ 190,80 + 2% RAT R\$ 22,89 + 4,5% Terceiros R\$ 51,51 + 20% Empresa R\$ 228,96 + 1% PIS Folha R\$ 11,44 + FGTS R\$91,58 +1/3º Férias: =R\$31,80	R\$ 1.582,90	R\$ 18994,80
01	Motorista Salário base= R\$954 +20% insalubridade= R\$190,80 + salário família= R\$31,71 +2%rat= R\$22,89 +4,5%= R\$51,51 +20%empresa= 228,96 +1%PIS Folha= 11,44 +FGTS 8% = R\$91,58 1/3º Férias: R\$31,80	R\$1.614,64	R\$ 19.375,68
02	Serviços Gerais Salário Base = 954 + 20% insalubridade R\$ 190,80 +dois salário família= R\$62,42 + 2% RAT R\$ 22,89 + 4,5% Terceiros R\$ 51,51 + 20% Empresa R\$ 228,96 + 1% PIS Folha R\$ 11,44 + FGTS R\$ 91,58 1/3º Férias: R\$ 31,80	R\$ 1582,90 X 2 + R\$ 63,42 (R\$ 3229,22)	R\$ 38.750,64
03	Técnica em enfermagem Salário Base =1094,55 + 20% insalubridade R\$ 190,80 +UM Adicional noturno R\$150,00 + 2% RAT R\$=26,94 + 4,5% Terceiros R\$60,63 + 20% Empresa R\$ 269,49 + 1% PIS Folha R\$ 13,47 + FGTS 8% R\$ 107,79 1/3 férias R\$35,70=	R\$1799,37 X 3+ R\$150,00 (5.548,11)	R\$ 66577,32
01	Imposto atrasados INSS	R\$128,21	R\$1538,52
02	Pagamento Processo trabalhista (Betânia)	R\$1087,0	R\$13044,00
01	Farmácia	R\$1855,00	R\$22.260
01	ALIMENTAÇÃO (Gás, alimentos, carnes,leite)	R\$2.626,78	R\$ 31521,36

Clayton Roberto S. Otton

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 780,00	R\$9.360
Despesas que serão mantidas pelo repasse da Prefeitura Municipal de Capelinha:	R\$ 26.710,56	R\$ 320.528,72
<p>Observação: TOTAL DE GASTOS ANUAL PREVISTOS PARA 2018 (recursos materiais e humanos): R\$440.079,36 TOTAL DE GASTOS MENSAL PREVISTOS PARA 2018 (recursos materiais e humanos): R\$-36.673,28 REPASSE 70%BENEFICIO DOS IDOSOS: R\$-9.962,72 REPASSE DA PREFEITURA (TERMO DE FOMENTO 01/2018) R\$26.710,56 OBS: Apenas três idosos recebem aposentadoria, portanto temos somente três idosos que recebem décimo terceiro</p>		

Capelinha, 20 de abril de 2018



CLEYBER ROBERTO FERREIRA OTONI

PRESIDENTE